



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
GABINETE DA VEREADORA LARISSA GOMES - PSD



INDICAÇÃO Nº 040/2021

Aos colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme proferido nos art.150, IV do Regimento Interno da Câmara, apresento indicação que após dada ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Iranduba para que determine ao Setor Competente o **RETORNO das atividades da Unidade Básica de Saúde do Residencial Maria Zeneide**.

JUSTIFICATIVA

O retorno das atividades da Unidade Básica no Residencial é de extrema necessidade visto que a maioria dos moradores não dispõe de automóvel para se deslocar até a UBS mais próxima.

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS). O objetivo desses postos é atender até 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para hospitais.

Desde já agradeço a atenção dispensada junto as nossas solicitações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 22 de março de 2021.

LIDO EM PRESENCIA
23/03/21
SECRETÁRIO GERAL
[Assinatura]

[Assinatura]
Ver. Larissa Rufino Gomes - PSD
Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA	
RECEBIDO EM:	22/03/21
HORAS:	12:00h
<i>[Assinatura]</i>	
FUNCIONÁRIO(A)	